



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex.<sup>a</sup>. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória a seguinte:

**INDICAÇÃO N°..... /2026**

Venho por meio deste solicitar à Secretaria de Obras que avalie, com a devida atenção e urgência, a situação de risco que envolve famílias em nossa comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

Solicito, com urgência, a análise para possível realização de obra de contenção em talude localizado aos fundos da residência do Sr. João Carmo Farias, situada na Rua Cristóvão Alvarenga, nº 11, bairro Forte São João, Vitória.

Trata-se de área com histórico de deslizamentos e diversas vistorias já realizadas pela Defesa Civil. Conforme laudos de órgãos da PMV, registrados em relatório da Defesa Civil, o local foi classificado como R3 (risco alto), sendo que áreas próximas já foram classificadas como R4 (risco muito alto), o que reforça a gravidade da situação.

O talude apresenta inclinação acentuada, erosão e escoamento de água vindo de áreas acima, direcionado para a residência do munícipe, agravando o risco, principalmente em períodos de chuva. Ressalta-se que o morador não possui condições de realizar a obra por conta própria.

Destaca-se que foi realizada uma obra em área próxima, porém sem contemplar o trecho correspondente à residência do Sr. João, mantendo o risco existente.

Diante disso, solicitamos providências para avaliação e possível execução da obra, a fim de garantir a segurança dos moradores.

Sala de Sessões, 17 Abril de 2026

**LUIZ PAULO AMORIM VEREADOR**

/PV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
SECRETARIA DE OBRAS  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Nº: 1056/2025

DATA: 01/12/2025

Servidor: Adriana Sepulveda

1 - DADOS DO SOLICITANTE

MUNÍCIPE  CIODES  CRAS  POLIGONAL Nº  156  OUTROS:

Nome: Maria da Penha Lemos

Telefone: (27) 99820-9317

e-mail: [penha.lemos.cmv@gmail.com](mailto:penha.lemos.cmv@gmail.com)

PESSOALMENTE  TELEFONE  CI  OFÍCIO  E-MAIL  PROC. Nº

2 - DADOS PARA REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Responsável pelo local a ser vistoriado: João do Carmo Farias

Telefone: (27) 99730-2795

e-mail: [penha.lemos.cmv@gmail.com](mailto:penha.lemos.cmv@gmail.com)

Endereço: Rua Cristóvão Alvarenga, nº 11

Bairro: Forte São João

Referência:

Regional: 3

Observações: Solicitação de Serviço nº 2025.097.366

2.1 - TIPO DE OCUPAÇÃO

PRÓPRIO  ALUGADO  CEDIDO  OUTRO? QUAL:

3 - TIPO DE OCORRÊNCIA

ESTRUTURA  RACHADURA  INFILTRAÇÃO  LAJE  
IMÓVEL EM ALVENARIA  PAREDE  MURO  INCÊNDIO  TELHADO  
 DESABAMENTO PARCIAL  DESABAMENTO TOTAL

ESTRUTURA  TELHADO  PAREDE  
IMÓVEL EM MADEIRA  MURO  INCÊNDIO  TABUAS PODRES  
 DESABAMENTO PARCIAL  DESABAMENTO TOTAL

ESTRUTURA  RACHADURA  INFILTRAÇÃO  LAJE  
IMÓVEL MISTO  PAREDE  MURO  INCÊNDIO  TELHADO  
 DESABAMENTO PARCIAL  DESABAMENTO TOTAL  TABUAS PODRES

ROCHA  RISCO DE ROLAMENTO  ROLAMENTO  
GEOLÓGICO  TALUDE/ENCOSTA  RISCO DE DESLIZAMENTO  DESLIZAMENTO

SERVIDÃO PÚBLICA  ESTRUTURA  RACHADURA  CORRIMÃO  MURO  SINISTRO

ESTRUTURA  RACHADURA  INFILTRAÇÃO  LAJE  
OUTROS  PAREDE  MURO  INCÊNDIO  TELHADO  
 DESABAMENTO PARCIAL  DESABAMENTO TOTAL  ÁRVORES

## RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

**DATA DA VISTORIA:** 10/12/2025

**VISTORIANTE:** Marcus Vinícius Turbay (Geólogo)

### 3.1 – HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

O local e seu entorno direto possui histórico de ocorrências, já tendo sido atendido pela equipe da Defesa Civil em 2007 (Relatório nº 217/2007), 2009 (Relatório nº 1093/2009), 2013 (Relatório nº 402/2013), 2014 (Relatório nº 605/2014), 2015 (Relatório 250/2015), 2016 (Relatório nº 220/2016), 2018 (Relatório nº 005/2018), 2021 (Relatório nº 103/2021), 2023 (Relatório nº 151/2023) e Processo 5337839/2013. Além da Defesa Civil, o local foi vistoriado pelo Projeto MAPENCO (Laudos nº 069/2012; 085/2013 e 044/2022).

Conforme informações contidas no Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR) de Vitória 2014-2016, o local avaliado **está inserido** em área classificada como de risco R3 (Alto), setor S19, do bairro Forte São João (Figura 03).

### 3.2 – GRAU DE RISCO

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ESTRUTURAL - IBAPE (Instituto Brasileiro de Perícias)**

CRÍTICO

MÉDIO

MÍNIMO

INEXISTENTE

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO - IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo)**

R4 - MUITO ALTO

R3 - ALTO

R2 - MÉDIO

R1 - BAIXO OU SEM RISCO

**HOUVE SINISTRO?**

SIM

NÃO

Nº DE IMÓVEIS EM RISCO: \_\_\_\_\_

### 3.3 – RELATÓRIO DESCRITIVO DA OCORRÊNCIA

Atendendo à solicitação, a equipe de **Vistoria Técnica da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil** compareceu à Rua Cristóvão Alvarenga, nº 11 - bairro Forte São João, coordenadas UTM: 24K 361.522m – E / 7.752.742m – N, com o objetivo de verificar as condições de segurança, estabilidade e salubridade do local.

A vistoria teve por objetivo atender ao disposto na solicitação de serviço nº **2025.097.366**, no qual foi solicitado uma atualização da situação de risco do talude localizado nos fundos da residência. Cabe ressaltar que não foi objeto desta vistoria a estrutura do imóvel, apenas o risco geológico-geotécnico.

De acordo com vistorias realizadas anteriormente, o talude já tem histórico de deslizamentos, sendo solicitada várias vezes a vistoria da equipe da Defesa Civil, tanto na casa do Sr. João como em residências vizinhas, principalmente na residência da Sra. Guiomar Regina K. Pontes, localizada a montante da residência do Sr. João. Nos relatórios realizados na residência da Sra. Guiomar os riscos geológicos-geotécnicos foram classificados como R4 (Muito Alto), enquanto que na residência do Sr. João o risco geológico-geotécnico foi classificado como R3 (Alto). Com relação aos Laudos do Projeto MAPENCO, o local do talude foi classificado como risco R3 (Alto).

Durante a vistoria foi constatado que se trata de um talude de corte com inclinação acentuada, constituído por solo residual de coloração amarelada e textura de areno-argilosa. É importante ressaltar

que em sua totalidade, o talude possui dimensões consideráveis, com aproximadamente 20 metros de extensão.

No momento da vistoria foi observado que estava em andamento a execução de uma obra de contenção no local, contudo, verificou-se que esta intervenção não incluía a estabilização do talude na porção referente à residência do Sr. João.

Constatou-se que o talude apresenta locais com processos erosivos já instalado, principalmente em sua crista, no contato com um muro de contenção construído há muitos anos. Na base do talude é possível notar o acúmulo de solo vindo de porções a montante e depositados neste local. A vegetação local é composta por arbustos, capim e exemplares arbóreos de tamanho pequeno a médio bastante inclinados.

Conclui-se que os processos erosivos neste segmento do talude têm como causa primária a drenagem pluvial inadequada das áreas a montante. Todo o escoamento superficial é direcionado para a propriedade do Sr. João, fato corroborado pelo próprio, que relata inundações recorrentes em sua residência durante eventos de chuva de maior intensidade.

Insta esclarecer que no portal Geoweb não existe espelho Imobiliário cadastrado para o imóvel do Sr. João.

**A Defesa Civil classifica o risco Geológico-Geotécnico como R2 – Risco Médio** - Os condicionantes geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no local são de média potencialidade para o desenvolvimento de processos de deslizamentos de solos.

A Defesa Civil lavrou o **Termo de Ciência de Vistoria** e informou ao munícipe os riscos existentes no local.

A Defesa Civil recomenda:

- Continuação das obras de contenção do talude de forma a contemplar a porção localizada na residência do Sr. João do Carmo Freitas;
- Obras de drenagens na porção a montante do imóvel de forma a redirecionar as águas pluviais, eliminando o fluxo direto sobre o talude e garantindo sua estabilidade;
- Supressão ou poda dos exemplares arbóreos inclinados;
- Monitoramento permanente, principalmente em períodos de chuvas intensas e/ou prolongadas.

Por se tratar de imóvel particular, registra-se o que dispõe a Lei Municipal 4821/98:

"Art. 4º. "O município, visando exclusivamente à observância das prescrições deste COE, do PDU e legislação correlata pertinente, licenciará e fiscalizará a execução, a utilização e a manutenção das condições de estabilidade, segurança e salubridade das obras, edificações e equipamentos, não se responsabilizando por

qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências do projeto, e sua execução ou da sua utilização [...]

Art. 7º. O proprietário do imóvel, ou seus sucessores a qualquer título, são responsáveis pela manutenção das condições de estabilidade, segurança e salubridade dos imóveis, edificações e equipamentos, bem como pela observância das prescrições desta Lei e legislação municipal correlata, assegurando-se-lhes todas as informações cadastradas na PMV relativas ao seu imóvel [...]

"Art. 11. Para os efeitos desta Lei, é considerado responsável técnico da obra o profissional responsável pela direção técnica das obras, desde o seu início até sua total conclusão, respondendo por sua correta execução e adequado emprego de materiais, conforme projeto aprovado no município em observância à legislação em vigor [...]

Parágrafo único. A responsabilidade pela elaboração de projetos, cálculos, especificações e pela execução de obras é do profissional que as assinarem, não assumindo o Município, em consequência da aprovação, qualquer responsabilidade sobre tais atos".

Cabe salientar ainda que o risco é dinâmico e tende ao agravamento caso as medidas para mitigação não sejam providenciadas em tempo hábil.

Vale salientar que toda intervenção no local deverá ser realizada com as devidas licenças, bem como, adequada sinalização e isolamento do imóvel garantindo a segurança de usuários, terceiros e dos trabalhadores envolvidos. As ações devem ser acompanhadas por profissional habilitado, com registro nos órgãos competentes e devidamente licenciado conforme normas vigentes.

### 3.4 – ASSINATURAS

TARCISIO  
JOSE  
FOEGER:0778  
1975731

Assinado de forma  
digital por TARCISIO  
JOSE  
FOEGER:07781975731  
Dados: 2025.12.23  
14:50:23 -03'00'

Coordenador da Defesa Civil Municipal de Vitória



Documento assinado digitalmente  
MARCUS VINICIUS TURBAY RANGEL FILHO  
Data: 23/12/2025 15:51:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Agente (s) da Defesa Civil Municipal de Vitória

### 3.5 – ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO

**PARA:** SEMMAM/GAV; SEMOB/GPO; SEMOB-GEO para anexar ao processo nº 5337839/2013 e Muncípe.

**EM:** 23/12/2025

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300340032003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da

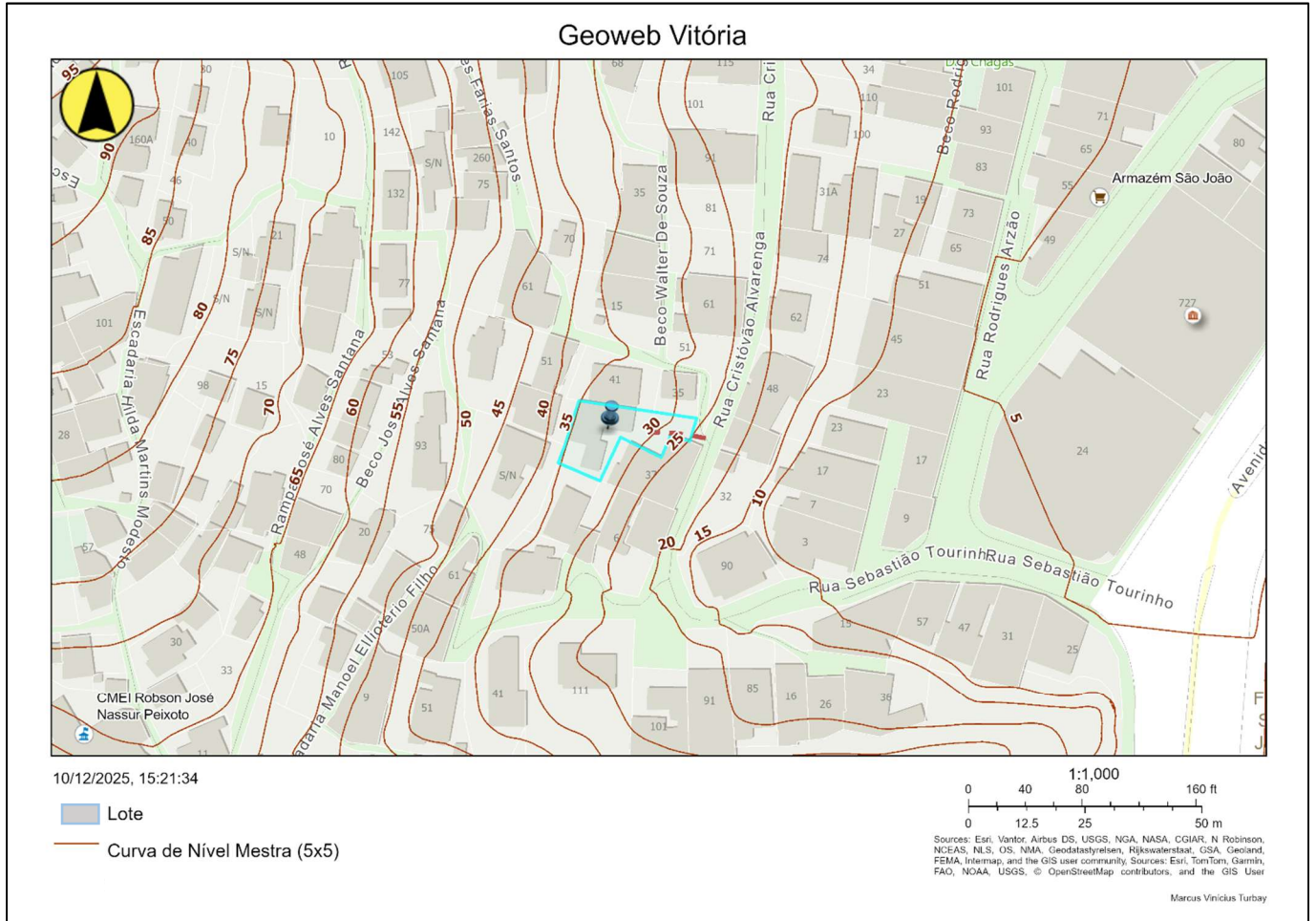


Figura 01 – Mapa de localização estendido na escala 1:1.000 (Geoweb, 2025).

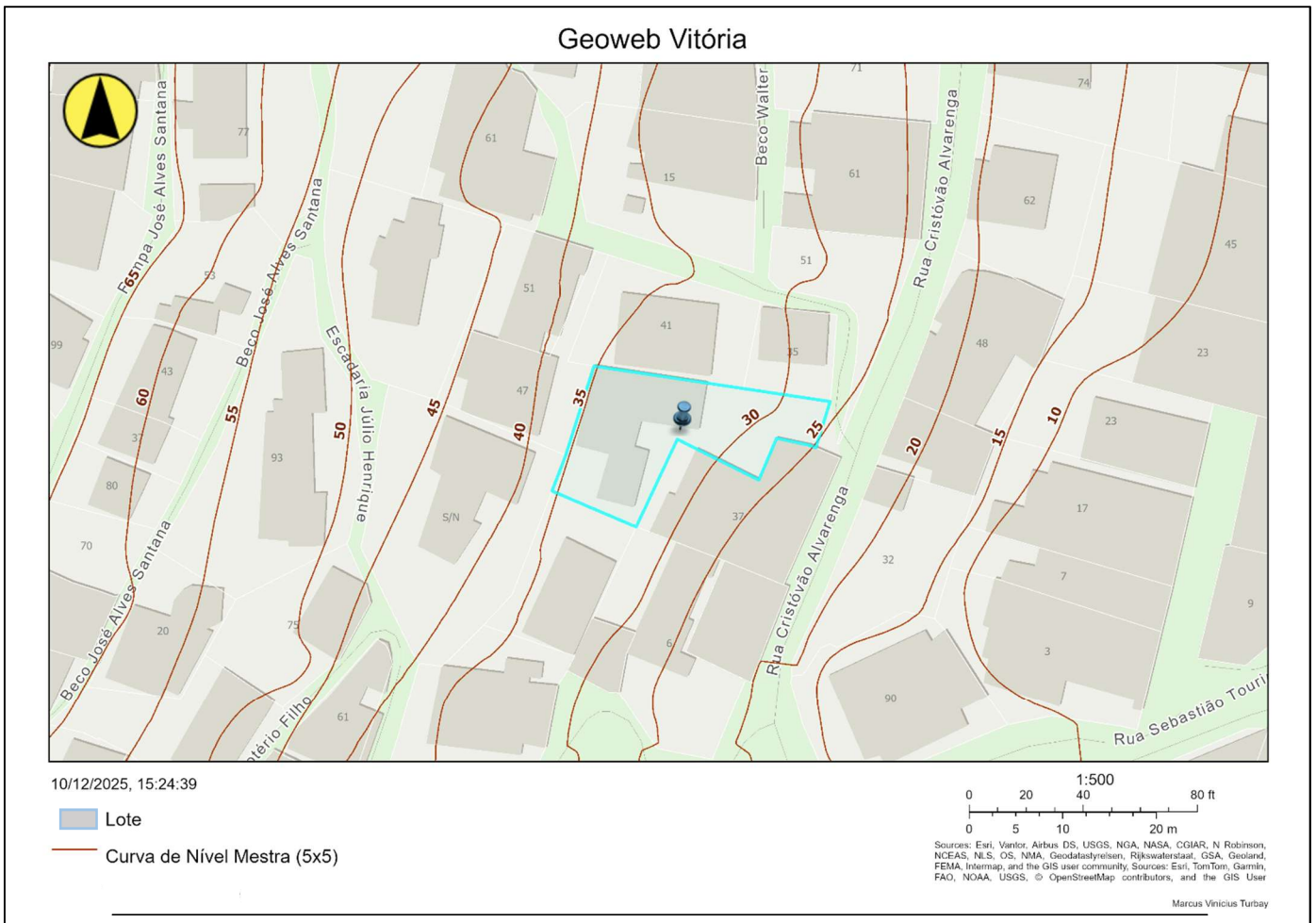


Figura 02 – Mapa de localização ampliado na escala 1:500 (Geoweb, 2025).  
com o identificador 3300340032003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei nº 10.508/2002





Figura 05 – Imagem do Google Earth Pro, extraída em 11/12/2025.



Imagem 01 – Vista para fachada do imóvel.



Imagem 02 – talude localizado nos fundos do imóvel do Sr. João do Carmo Farias.



Imagem 03 – Processos erosivos instalados no talude.



Imagem 04 – processos erosivos instalados na crista do talude, em contato com muro de contenção.



Imagem 05 – processos erosivos no contato com a base do muro de contenção, localizado a montante do imóvel do Sr. João.



10/12/2025 14:21  
24K 361533 7752756  
Forte São João

Imagem 06– talude com detalhe para árvore inclinada.



10/12/2025 14:25  
24K 361538 7752750  
Forte São João

Imagem 07 – Vista para porção do talude onde está sendo realizada obras de contenção.



10/12/2025 14:26  
24K 361535 7752751  
Forte São João

Imagem 08 – Vista para obras de contenção em andamento no talude.



Data da Vistoria: 10 / 12 / 2025 SIC 156 2025.097.366

Endereço: RUA CRISTÓVÃO ALVARENGA Nº: 11

Bairro: FONTE SÃO JOÃO Complemento: \_\_\_\_\_

Responsável pelo imóvel/local:  Proprietário ( ) Morador – Cedido ou Inquilino

Nome: JOÃO DO CARMO FAZIAS

A DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE VITÓRIA, informa ao RESPONSÁVEL pelo IMÓVEL/LOCAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, que os RISCOS ESTRUTURAIS e/ou GEOLÓGICOS-GEOTÉCNICOS, no momento da vistoria, foram classificados conforme abaixo:

Do risco **Estrutural**

( )	<b>Mínimo:</b> Risco de causar pequenos prejuízos à estética ou atividade programável e planejada, sem incidência ou sem a probabilidade de ocorrência dos riscos críticos e regulares.
( )	<b>Médio:</b> Risco de provocar a perda parcial de desempenho e funcionalidade da edificação sem prejuízo à operação direta de sistemas, e deterioração precoce.

Do risco **geológico-geotécnico** referente a movimentação de massa (solo e rocha)



( )	<b>R1 – Risco Baixo ou sem risco</b> - Os condicionantes geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no local são de <b>baixa</b> potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos ou queda/rolamento de blocos.
(X)	<b>R2 – Médio:</b> Os condicionantes geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no local são de <b>média</b> potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos ou queda/rolamento de blocos.

Por se tratar de propriedade particular, conforme dispõe a Lei Municipal 4821/1998, Art. 7º.

A Defesa Civil orienta ao proprietário a contratação de profissionais devidamente qualificados para execução das intervenções/reformas necessárias para promover a total segurança do local, sob orientação de técnicos devidamente habilitados. Orienta-se ainda o monitoramento constante da área.

Ocupação do imóvel no momento da vistoria:  Habitado ( ) Desabitado.

Observação: \_\_\_\_\_

Agente da Defesa Civil	Responsável pelo Imóvel/ Ciente dos Termos
Funcionário: Marcus Vinícius Turbay Rangel	Nome: <u>JOÃO DO CARMO FAZIAS</u>
Cargo: Geólogo	CPF: <u>886.608.937-00</u>
Matrícula: 646182	Telefone: <u>(73) 99730-2795</u>
	E-mail: <u>PEINHA.LOPES.CMV@GMAIL.COM</u>
	Data: <u>10 / 12 / 2025</u> Hora: <u>14:10</u>
 Marcus Vinícius Turbay Rangel Geólogo - CREA RJ 143128 SEMOBI/ADJ-COMPDEC	 Assinatura

QUALQUER RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO  
Informações: SEMOB/ADJ-COMPDEC – (27) 3382-6167 e (27) 3382-6168 | E-mail: defesacivil@vitoria.es.gov.br

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003500330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Amorim** em 17/04/2026 09:35

Checksum: **9FD97A581A3D80976A88ED594A452FB713A5A45D5A263EFF4E9B57594F59F369**